



8/19

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, de 22 de FEVEREIRO de 1 968 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decreta - e eu, PAULO FERRAZ DOS REIS, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica concedido ao Monsenhor Dr. ARTHUR RICCI o título de "CIDADÃO BENEMÉRITO DE JUNDIAÍ".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito.- (22/02/1 968).-


Dr. Paulo Ferraz dos Reis,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito.- (22/02/1 968).-


Guinéz Marcos Pantoja,
Diretor Geral.